



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2024, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20290207** e o código CRC **6107C72B**.

# EDITAL DE INSPEÇÃO - 1ª VARA FEDERAL/GO

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA, DR EDUARDO PEREIRA DA SILVA, nos termos do art. 13, III, da Lei Nº 5.010/66, do art. 96 e seguintes do Provimento/COGER Nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Circular COGER 1/2023 de 19/01/2023 e da CIRCULAR COGER 2/2023, de 03/02/2023:

FAZ SABER a todos os interessados que será realizada a Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Primeira Vara Federal desta Seção Judiciária, no período abaixo:

**03 a 07 de junho de 2024 das 09 às 18 horas**

### OBSERVAÇÕES :

1. A inspeção deve abranger somente os processos eletrônicos – PJe, devendo ser realizada de forma presencial, conforme determinado na Circular 1/2024 de 11/01/2024.
2. O contato com a Secretaria da Vara pode ser estabelecido por meio dos telefones de atendimento 3226-1817 e 3226-1818 e pelo e-mail [01vara.go@trfl.jus.br](mailto:01vara.go@trfl.jus.br).
3. Durante o período da inspeção, ficam suspensos os prazos processuais e não há expediente destinado a atendimento das partes.
4. Durante o período de inspeção não há interrupção na distribuição, sendo apreciados somente os casos urgentes.
5. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União – AGU, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar os trabalhos de inspeção.
6. Os interessados podem apresentar ao Juízo ou à Corregedoria-Geral as reclamações que

entenderem cabíveis.

*Data e assinatura eletrônicas abaixo identificados.*

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO,  
No exercício da titularidade plena

---

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0001620-80.2024.4.01.8006

20290207v6